



Estado de Mato Grosso

**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**

**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**DECRETO Nº 080/2022 de 18/07/2022.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”**

**ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2173/22 DE 22 DE JUNHO DE 2022:**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal no exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO M. AMB. E TURISMO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO M. AMB. E TURISMO  
09.001.04.122.0038.10145.449051 – Obras e Instalações R\$: 40.000,00

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO M. AMB. E TURISMO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO M. AMB. E TURISMO  
09.001.20.6078.0037.10139.449052 – Equipamentos e Material Permanente R\$: 40.000,00

**ARTIGO 3º** - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos dezoito dias do mês de Julho do ano de 2022.

**ERICO STEVAN GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Afixado no mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:

<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>>; e

Publicado no Diário de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no link:

<https://www.tce.mt.gov.br/diario>.

NP nº 1006/2022

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.